

ANEXO I

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO

NOME DO CANDIDATO:				
MATRÍCULA SES Nº:				
GRUPO I	TÍTULOS ACADÊMICOS	Pontos Máximo/Item	Pontos do candidato	Pontos da Banca
	1.1. Doutorado (8 pontos)	8		
	1.2. Mestrado (6 pontos)	6		
	1.3. Residência Médica e Não – Médica (5 os)	5		
	1.4. Curso de Especialização com 360 horas ou mais (3 pontos)	3		
SUBTOTAL DA PONTUAÇÃO DO CONDIDATO NO GRUPO I		22		
GRUPO II	ATIVIDADE EDUCACIONAL EM ENSINO SUPERIOR NA ÁREA DE SAÚDE OU EDUCAÇÃO	Pontos Máximo/Item	Pontos do candidato	Pontos da Banca
	2.1. Docente de Ensino Superior (2 pontos/ano completo)	4		
	2.2. Coordenador de Curso de Graduação (1 ponto/ano completo)	4		
	2.3. Preceptor de Graduação (1 ponto/ano completo)	4		
	2.4. Preceptor do PET (Programa de Educação pelo Trabalho) remunerado e/ou voluntário (1 ponto/ano completo)	2		
SUBTOTAL DA PONTUAÇÃO DO CONDIDATO NO GRUPO II		14		
GRUPO III	PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA DE SAÚDE OU EDUCAÇÃO	Pontos Máxima/Item	Pontos do candidato	Pontos da Banca
	3.1 Artigos publicados como autor em revista indexada – Revista internacional (2 pontos/publicação)	4		
	3.2. Artigo publicado, como autor em revista indexada – Revista nacional (1 ponto/publicação)	4		
	3.3. Livros publicados (3 pontos/publicação)	6		
	3.4. Capítulos de livros (2 pontos/publicação)	4		
	3.5. Trabalhos apresentados/publicados em anais de Congressos de 2013 a 2017 (1 ponto/publicação)	5		
	3.6.. Orientação/avaliação em Banca de Trabalho Conclusão de Curso (TCC)/ – (0,5 ponto/TCC)	2		
SUBTOTAL DA PONTUAÇÃO DO CONDIDATO NO GRUPO III		25		
GRUPO IV	ATIVIDADE DE COORDENAÇÃO, INSTRUTORIA E/OU PALESTRAS/CURSOS REALIZADAS NA SES/DF OU ÓRGÃO GESTOR DO SUS	Pontos Máxima/Item	Pontos do candidato	Pontos da Banca
	4.1. Coordenador de curso de especialização - acima de 360 horas (2 pontos/curso)	2		
	4.2. Coordenador de curso de aperfeiçoamento - 120 a 359 horas (1	2		

	ponto/curso)			
	4.3. Coordenador de curso de extensão - 30 a 119 horas (1 ponto/curso)	2		
	4.4. Coordenação de mini-curso de extensão - 10 a 29 horas (0,5 ponto/curso)	2		
	4.5. Instrutor/palestrante em cursos de: especialização, aperfeiçoamento, extensão, minicurso de extensão, seminários e oficinas (1 ponto/curso)	2		
	4.6. Participou de cursos ou similares ministrados em educação superior, educação em saúde, preceptoria ou em metodologia ativa mínimo de 20 horas até 120 horas (1 ponto/curso) de 2013 a 2017	6		
	4.7. Participou de cursos ou similares ministrados em educação superior, educação em saúde, capacitação de preceptores ou em metodologia ativa, mínimo de 120 horas até 359 horas (1 ponto/curso) de 2013 a 2017	8		
	4.8. Participou de Curso de Capacitação de docentes da ESCS	2		
SUBTOTAL DA PONTUAÇÃO DO CANDIDATO NO GRUPO IV		26		
GRUPO V	ATIVIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL EXERCIDA NA SES/DF OU ÓRGÃO GESTOR DO SUS	Pontos Máxima/Item	Pontos do candidato	Pontos da Banca
	5.1. Atividade em atenção hospitalar ou atenção básica (0,5 ponto/ano completo)	2		
	5.2. Experiência de gestão (direção, gerência, chefia de unidade, supervisão, coordenação de serviços) (0,5 ponto/ano completo)	2		
	5.3. Jornada de trabalho 40 horas semanais na mesma matrícula	6		
	5.4. Jornada de trabalho 20 horas semanais	3		
SUBTOTAL DA PONTUAÇÃO DO CANDIDATO NO GRUPO V		13		
TOTAL DE PONTOS AFERIDOS PELO CANDIDATO (Grupo I + Grupo II + Grupo III + Grupo IV + Grupo V)		100		
ASSINATURA DO CANDIDATO OU REPRESENTANTE LEGAL:				
TOTAL DE PONTOS DO ANEXO I = 100 PONTOS (Grupo I + Grupo II + Grupo III + Grupo IV + Grupo V)				
TOTAL DE PONTOS AFERIDOS PELA BANCA EXAMINADORA				
ASSINATURA DOS MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA		1.		
		2.		
		3.		

ANEXO II
DECLARAÇÃO

Eu, _____,

Matrícula nº: _____, servidor efetivo da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal, declaro para os devidos fins, estar ciente e de acordo com as condições exigidas abaixo relacionadas, em caso de vir a ser designado para exercer atividade de docência no Curso de Graduação, conforme opção, da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS), após aprovação no Processo Seletivo Interno Simplificado, objeto do Edital nº 24 de 04 de abril de 2018.

1. Assinatura do Termo de Opção de 40 (quarenta) horas semanais com a SES/DF.
2. Cumprir 20 (vinte) horas semanais na ESCS em horários concordantes com a semana padrão dos Cursos de Graduação definidas pela Coordenação do Curso;
3. Cumprir 20 (vinte) horas semanais na unidade de lotação original da SES/DF;
4. O início da atividade de docência na ESCS e a concessão da Gratificação de Atividade de Ensino (GAE) ocorrerão após a concessão da carga horária de quarenta horas semanais pela SES-DF, quando for o caso, e publicação no DODF do ato do Secretário de Estado de Saúde;
5. O servidor de que trata o item 1.1 do Edital nº 24 de 04 de abril de 2018 que exerça cargo comissionado ou de natureza especial no âmbito da SES/DF, no momento da convocação para a atividade de docência na ESCS, deverá optar pela atividade de docência ou pelo exercício do cargo.
6. O servidor que não atender às necessidades do curso ou cujo desempenho não corresponda à metodologia adotada, poderá ser devolvido a SES/DF, encerrando sua cessão a FEPECS.

Brasília,..... de.....de

ANEXO III

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECURSO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO INTERNO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE SERVIDORES DA CARREIRA DE ENFERMEIRO E DA CARREIRA MÉDICA, PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE DOCÊNCIA, RESPECTIVAMENTE, NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM E EM MEDICINA DA ESCS.

EDITAL Nº 24, de 04 de abril DE 2018.

CANDIDATO:

Nome: _____

Matrícula: _____ Carreira: _____

Etapa do Processo Seletivo: () Etapa Única

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:

RESPOSTA DA BANCA EXAMINADORA AO RECURSO INTERPOSTO:

RESULTADO AO REQUERIMENTO DE RECURSO INTERPOSTO

() Deferido () Indeferido () Deferido Parcialmente

Membro

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Processo Seletivo Interno Simplificado para Formação de Cadastro Reserva de Servidores da Carreira de Enfermeiro e da Carreira Médica, para o exercício da atividade de Docência, respectivamente, nos Cursos de Graduação em Enfermagem e em Medicina da ESCS- Seleção 2018.

Edital nº 24/DE 04/04/2018

Nº da Inscrição: _____

Preenchimento exclusivo da CPS/FEPECS

Nome do Candidato: _____

Matricula na SES/DF Nº: _____

RG Nº: _____ Órgão Expedidor _____ CPF: Nº _____

Numero de documentos entregues _____

Numero de paginas da inscrição _____

Carreira:

() **Enfermeiro** - Carga horária semanal: () 20h () 40h COREN/DF Nº: _____

() **Médico** – Carga horária semanal: () 20h () 40h CRM-DF Nº _____

Nº Ordem da especialidade e Unidade de Lotação (anexo V) _____

Unidade de Lotação Atual:

() Hospital: _____ Setor/Unidade: _____

() UBS nº _____ Equipe: _____ Superintendência/Unidade de Saúde/SES: _____

() Outros _____ Setor/unidade: _____

Endereço Residencial: _____

Cidade: _____ CEP: _____

Fones: Celular: _____ Residencial: _____

Comercial: _____

E-mail: _____

Declaro conhecer os termos constantes no Processo Seletivo Interno Simplificado para Formação de Cadastro Reserva de Servidores da Carreira de Enfermeiro e da Carreira Médica, para o exercício da atividade de Docência, respectivamente, nos Cursos de Graduação em Enfermagem e em Medicina da ESCS - Seleção 2018, aceitando todas as normas e condições nele estabelecidas.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, nos termos do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações contidas neste documento, estando ciente de que caso omita informações, cometa falsidade em prova documental ou fraude serei desclassificado ou, ainda, mesmo que o Edital de Homologação do Resultado Final já tenha sido publicado, serei automaticamente excluído deste processo seletivo e estarei sujeito às sanções cabíveis.

Brasília-DF, ____/____/____

Assinatura do Candidato ou Procurador

ANEXO V

TABELA DE ESPECIALIDADES E UNIDADES DE LOTAÇÃO

Nº de ORDEM	ESPECIALIDADE/ÁREA DE ATUAÇÃO RECONHECIDA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	TODAS AS UNIDADES DE ATENDIMENTO
1	Clínica Médica	Hospital Regional da Ceilândia/Superintendência da Região de Saúde Oeste	
2	Clinica Médica	Hospital Regional da Asa Norte/Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte	
3	Clinica Médica	Hospital Regional do Paranoá/Superintendência da Região de Saúde Leste	
4	Clínica Médica	Hospital Regional de Sobradinho/Superintendência da Região de Saúde Norte	
5	Clinica Médica	Hospital Regional do Guará/Superintendência da Região de Saúde Centro Sul	
6	Clínica Médica	Hospital Regional de Taguatinga/Superintendência da Região de Saúde Sudoeste	
7	Clinica Médica	Hospital Regional do Gama/Superintendência da Região de Saúde Sul	
8	Clinica Médica	Hospital Regional de Santa Maria/Superintendência da Região de Saúde Sul	
9	Clinica Médica		Destinadas a todas as Unidades de Atendimento Assistencial da SES/DF
10	Cirurgia Geral	Hospital Regional de Sobradinho/Superintendência da Região de Saúde Norte	
11	Cirurgia Geral	Hospital Regional de Taguatinga/Superintendência da Região de Saúde Sudoeste	
12	Cirurgia Geral	Hospital Regional do Paranoá/Superintendência da Região de Saúde Leste	
13	Cirurgia Geral	Hospital Regional da Asa Norte/Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte	
14	Cirurgia Geral	Hospital Regional de Santa Maria/Superintendência da Região de Saúde Sul	
15	Pediatria		Destinadas a todas as Unidades de Atendimento Assistencial da SES/DF (exceto HRT)
16	Pediatria	Hospital Regional de Taguatinga/Superintendência da Região de Saúde Sudoeste	

Nº de ORDEM	ESPECIALIDADE/ÁREA DE ATUAÇÃO RECONHECIDA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	TODAS AS UNIDADES DE ATENDIMENTO
17	Ginecologia e Obstetrícia	Hospital Regional da Asa Norte Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte	
18	Ginecologia e Obstetrícia	Hospital Regional de Sobradinho/Superintendência da Região de Saúde Norte	
19	Ginecologia e Obstetrícia	Hospital Regional do Gama/Superintendência da Região de Saúde Sul	
20	Ginecologia e Obstetrícia	Hospital Regional de Planaltina Superintendência da Região de Saúde Norte	
21	Cardiologia		Destinadas a todas as Unidades de Atendimento Assistencial da SES/DF
22	Pneumologia		Destinadas a todas as Unidades de Atendimento Assistencial da SES/DF
23	Psiquiatria		Destinadas a todas as Unidades de Atendimento Assistencial da SES/DF
24	Dermatologia		Destinadas a todas as Unidades de Atendimento Assistencial da SES/DF
25	Nefrologia		Destinadas a todas as Unidades de Atendimento Assistencial da SES/DF
26	Infectologia		Destinadas a todas as Unidades de Atendimento Assistencial da SES/DF
27	Geriatria		Destinadas a todas as Unidades de Atendimento Assistencial da SES/DF
28	Hematologia e Hemoterapia		Destinadas a todas as Unidades de Atendimento Assistencial da SES/DF
29	Cancerologia		Destinadas a todas as Unidades de Atendimento Assistencial da SES/DF
30	Radiologia		Destinadas a todas as Unidades de Atendimento Assistencial da SES/DF
31	Reumatologia		Destinadas a todas as Unidades de Atendimento Assistencial da SES/DF
32	Neurologia		Destinadas a todas as Unidades de lotação de Atendimento Assistencial da SES/DF
33	Endocrinologia		Destinadas a todas as Unidades de Atendimento Assistencial da SES/DF
34	Genética Médica		Destinadas a todas as Unidades de Atendimento Assistencial da SES/DF

Nº de ORDEM	ESPECIALIDADE/ÁREA DE ATUAÇÃO RECONHECIDA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	TODAS AS UNIDADES DE ATENDIMENTO
35	Medicina Física e Reabilitação		Destinadas a todas as Unidades de Atendimento Assistencial da SES/DF
36	Medicina Intensiva		Destinadas a todas as Unidades de Atendimento Assistencial da SES/DF
37	Medicina de Emergência	Hospital Regional da Asa Norte/Superintendência Centro-Norte	
38	Ortopedia e Traumatologia		Destinadas a todas as Unidades de Atendimento Assistencial da SES/DF
39	Medicina Paliativa		Destinadas a todas as Unidades de Atendimento Assistencial da SES/DF
40	Medicina de Emergência	Complexo Regulador em Saúde do DF (CORSDF)	

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CÓPIA AUTÊNTICA

Processo Seletivo Interno Simplificado para Formação de Cadastro Reserva de Servidores da Carreira de Enfermeiro e da Carreira Médica, para o exercício da atividade de Docência, respectivamente, nos Cursos de Graduação em Enfermagem e em Medicina da ESCS- **Seleção 2018**

Eu, _____,

Matrícula SES nº _____, portador do CPF nº _____, concorrente ao Processo Seletivo Interno Simplificado para Formação de Cadastro Reserva de Servidores da Carreira de Enfermeiro e da Carreira Médica, para o exercício da atividade de Docência, respectivamente, nos Cursos de Graduação em Enfermagem e em Medicina da ESCS - Seleção 2018 declaro para efeito da Prova de Títulos, que todos os comprovantes anexados ao Formulário de Pontuação são cópias autênticas dos originais.

Declaro, ainda, estar ciente de que, na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito às sanções cabíveis nos termos do artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Brasília, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato ou do Procurador

ANEXO VII

TERMO DE COMPROMISSO

À Coordenação do Curso de Graduação em _____/ESCS,

Em consonância com o artigo 120 do Regimento da Escola Superior de Ciências da Saúde, bem como conforme o item 3 e seus subitens do Edital nº 24 /2018, de 04 de abril de 2018, publicado conforme DODF nº66, de 06/04/2018, objeto do Processo Seletivo Interno Simplificado para Formação de Cadastro Reserva de Servidores da Carreira de Enfermeiro e da Carreira Médica, para o exercício da atividade de Docência respectivamente nos Cursos de Graduação em Enfermagem e em Medicina da ESCS, mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde/FEPECS, assina este Termo de Compromisso o docente _____

_____, selecionado conforme Edital supramencionado, pelo qual se compromete:

- 1- colaborar na elaboração e execução do programa de trabalho da Unidade Educacional a que tiver sido designado, submetendo à aprovação do Coordenador do Curso;
- 2- apresentar o programa de trabalho da Unidade Educacional a que tiver sido designado, utilizando estratégias adequadas;
- 3- cumprir o horário de trabalho estabelecido, sendo obrigatória a frequência às atividades programadas.
- 4- repor as atividades educacionais que não foram executadas, mas previstas no Calendário Acadêmico, visando o cumprimento da carga horária e dos dias letivos previstos;
- 5- sugerir ao Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão da ESCS medidas necessárias ao melhor desempenho das atribuições docentes;
- 6- proceder a crítica de avaliação, exames, exercícios, trabalhos e tarefas realizados pelo estudante;
- 7- entregar a Secretaria de Curso a frequência dos estudantes das atividades programadas e os resultados das avaliações do aproveitamento escolar, de acordo com os prazos estabelecidos;
- 8- manter a disciplina durante atividades acadêmicas, atendendo as disposições;
- 9- votar e ser votado para representante de sua classe nos Órgãos Colegiados;
- 10- participar das reuniões e trabalhos dos Órgãos Colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado;
- 11- participar dos processos avaliativos da ESCS, avaliando e sendo avaliado.
- 12- Conhecer a metodologia utilizada e os objetivos educacionais do Curso conforme a especialidade a que concorreu.
- 13- Participar de reuniões quando convocado pela Coordenação do Curso de Graduação ao qual está vinculado e/ou Direção Geral da ESCS.
- 14- Desenvolver atividades acadêmicas;

15- Conhecer e cumprir, no que couber, o Regimento da ESCS.

16- Registrar frequência diariamente em conformidade com a sua distribuição de escala de Atividade Docente na respectiva Gerência de Educação;

17- Usufruir concomitantemente com o Serviço Assistencial e a Atividade Docente os afastamentos legais (abono de ponto, licença gala, licença nojo, férias, licença prêmio e licença médica);

Docente do Curso de Graduação em _____

Brasília, _____ de _____ de 2018.